Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PROCURADORIA JURÍDICA - P.J.

PUBLICADO NO JORNAL "O TIBAGI" EDIÇÃO DE 16/09/87.

L E I Nº 7 4 5

APROVE-SE EM 14/9/1987

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL, até o limite de Cz$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzados), destinados a atender às despesas com a aquisição de Lotes de Terrenos para o FUNREBOM, na seguinte dotação:

ÓRGÃO PRINCIPAL: 200 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 299 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Dotação: 299.06301781.62- - Aquisição de Imóveis

Categoria Econômica: 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial

36 - Aquisição de Imóveis ..... Cz$ 25.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

ÓRGÃO PRINCIPAL: 200 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 299 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Dotação: 299.06301781.07 - Equipamentos dos Serviços do Corpo de Bombeiros

Categoria Econômica: 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial

32 - Equipamentos e Material Permanente .... Cz$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na

PMTB — P.J.1 -

CGW/cps.-

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS,TELÊMACO BORBA,ESTADO DO PARANÁ, em 14 de setembro de 1987.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal

PMTB — P.J.1 -

CGW/cps.-